



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 115/2023

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela **Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021**, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar o presente processo de Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023019820**, o **Memorando nº 309/2023**, de **28 de setembro de 2023**, exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, para a **aquisição parcelada de combustível ARLA (Agente Redutor Líquido Automotivo) e ÓLEO 2T**, para a frota e maquinários da **Secretaria de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Serviços Urbano e Gabinete**, para atender as **necessidades da Prefeitura Municipal de Ceres**, fundamentada no **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, **manifestando-se pela legalidade da contratação**.

EMPRESA VENCEDORA

T. R. T. DERIVADOS DE PETROLEO CERES LTDA – POSTO BEIRA RIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 05.910.109/0001-80, situada à Av. Bernardo Sayao, nº 1, Centro, Ceres/GO, 76.300-000, E-mail: postobeirarioceres@gmail.com, telefone: (62) 3323-1254, representada pelo **Sr. DIVINO WALTER LAIGNIER**, portador do CPF nº 589.077.181-72 e RG nº 3217078-2689359-SSPC/GO, residente e domiciliado em Ceres-Go.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração, que terá **vigência a partir da assinatura do contrato e término em 31 de dezembro do ano de 2023**, podendo ser prorrogado, conforme permissivo da Lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa foi escolhida por a ser a única na região que aceitou contratar com município, as demais empresas se recusaram a contratar com município, de corrente dos atrasos de pagamento. Sendo assim, a frota de veículos não será prejudicada devido ao fornecimento;

CONSIDERANDO que a aquisição destes produtos atenderá às necessidades das secretarias requisitantes em seu departamento de frota, para manutenção dos veículos contínuo dentro do município, e conforme demanda nas repartições;

CONSIDERANDO que através do presente objeto de licitação, espera-se atender com eficiência no prazo estipulado, as entregas dos materiais para as repartições requisitantes, com o intuito de garantir o atendimento para manutenção das Secretarias, conforme as ações realizadas para bom entendimento perante o Tribunal de Contas da União e ao Município com pretensão de informação nos processos realizados para a aquisição parcelada de materiais (Arla e óleo 2T);

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Produto	Especificação do Produto
------	-------	------	----------------------	--------------------------



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



1	Lt	2.162	ARLA (Agente Redutor Líquido Automotivo)	ARLA A GRANEL
2	Unid	164	Óleo 2T	Óleo 2T, embalado em embalagem de 500 ml com grau de viscosidade que permite que o lubrificante alcance rapidamente as partes móveis promovendo menores níveis de desgaste e aumento da vida útil do motor.

CONSIDERANDO a aquisição parcelada de combustível ARLA (Agente Redutor Líquido Automotivo) e ÓLEO 2T para a frota e maquinários da Secretária de Educação, Secretária Municipal de Saúde, Secretária de Serviços Urbano e Gabinete, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ceres, conforme especificações, condições e quantitativos constantes neste Termo de Referência;

CONSIDERANDO que o prazo de execução a empresa vencedora deverá entregar os produtos conforme solicitação de cada Secretaria requisitante, após a assinatura do Contrato, conforme especificações técnicas, de acordo com as e especificações abaixo:

a) - O fornecimento do ARLA (agente Redutor Líquido Automotivo) deverá ser fornecido em forma de granel, para abastecimento individual de veículos e equipamentos.

b) - O OLEO 2T, embalado em embalagem de 500 ml com grau de viscosidade que permite que o lubrificante alcance rapidamente as partes móveis promovendo menores níveis de desgaste e aumento da vida útil do motor.

CONSIDERANDO a quantidade de frota e maquinários:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODELO	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL	DEPARTAMENTO
4001 TAG	ZZZ0003	2013	DIESEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES
MASTER MBUS	PRI1789	2019	DIESEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES
TORO ENDURANCE AT	QTQ5815	2019	DIESEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES
MASTER CH CABINE	RCM6B19	2021	DIESEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES
FORD TRANSIT 460 B	SCC5D56	2022	DIESEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES
416 RR MO	SCF0F56	2021	DIESEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES
MASTER REVES AMBULANCIA	SCE5D68	2021	DIESEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES
M GREENCAR AMB	PRC9292	2019	DIESEL	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES
GERADOR ENERGIA	ZZZ0006	2012	DIESEL	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES
AMBULANCIA BOXER	ONQ3587	2012	DIESEL	SERVICO ATENDIMENTO MEDICO URG - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES
I-MB 4 S R AMB	PRI4158	2017	DIESEL	SERVICO ATENDIMENTO MEDICO URG - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES
I-MB 4 S R AMB	PQB6222	2018	DIESEL	SERVICO ATENDIMENTO MEDICO URG - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES
MARIMAR	SCB7D88	2022	DIESEL	SERVICO ATENDIMENTO MEDICO URG - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES
PULVERIZADOR SR 420	ZZZ0005	2020	GASOLINA	VIGILANCIAS EM SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES
GERADOR ENERGIA	ZZZ0006	2012	DIESEL	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



PULVERIZADOR SR 420	ZZZ0004	2020	GASOLINA	SERVICO ATENDIMENTO MEDICO URG - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES
PULVERIZADOR C MOTORIZAD	ZZZ0001	2016	GASOLINA	VIGILANCIAS EM SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES
PULVERIZADOR C MOTORIZAD	ZZZ0002	2016	GASOLINA	VIGILANCIAS EM SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

MODELO	PLACA	ANO	COMBUSTÍVEL	DEPARTAMENTO
ROCADEIRA STHIL 290	ZZZ0039	2021	GASOLINA	ENSINO FUNDAMENTAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
TS142	ZZZ0041	2022	GASOLINA	ENSINO FUNDAMENTAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
TORO	RPK9E88	2023	DIESEL	SEC. DE ADMINISTRACAO E MODERN - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
MOTO SERRA STIHL	ZZZ0016	2013	GASOLINA	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
SERRA C PISO/ASFALTO	ZZZ0021	2013	GASOLINA	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
MOTO SERRA STIHL	ZZZ0020	2011	GASOLINA	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
ROCADEIRA FS290	ZZZ0014	2017	GASOLINA	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
ROCADEIRA FS290	ZZZ0015	2017	GASOLINA	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
BASCULANTE 26280	ONQ1722	2013	DIESEL	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
ROCADEIRA KA 85R	ZZZ0017	2014	GASOLINA	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
SOPRADOR STIHL	ZZZ0013	2015	GASOLINA	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
CAMINHAO 24280	JDP3A07	2012	DIESEL	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
FORD CARGO 1519	PRQ4938	2018	DIESEL	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
ROCADEIRA FS290	ZZZ0026	2019	GASOLINA	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
VOLVO VM 270 4X2 R	OLK7283	2013	DIESEL	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
VOLVO VM 270 4X2 R	OYA6587	2014	DIESEL	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
CARGO 2429	EQU7D41	2012	DIESEL	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
TECTOR 170E22	PUR1A38	2014	DIESEL	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
CAMINHAO CARGO 1119	ONS5J68	2014	DIESEL	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
ROCADEIRA STHIL 290	ZZZ0029	2021	GASOLINA	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
SOPRADOR BG 86 STIHL	ZZZ0030	2021	GASOLINA	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
ROCADEIRA STHIL 290	ZZZ0031	2021	GASOLINA	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
ROCADEIRA FS290	ZZZ0032	2021	GASOLINA	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
TT4.75	ZZZ0040	2022	DIESEL	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
VW 17190 CRM 4X2	RBW3G46	2021	DIESEL	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
ACCELO 1016	REN0F19	2021	DIESEL	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
SOPRADOR BG 86 CE	ZZZ0042	2022	GASOLINA	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



GX160	ZZZ0044	2023	GASOLINA	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
VR620H	ZZZ0045	2023	GASOLINA	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
VR620H	ZZZ0046	2023	GASOLINA	SECRETARIA DE SERVICOS URBANO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
GERADOR B4T-6500E	ZZZ0028	2020	GASOLINA	SECRETARIA MUNICIPAL TRANSITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
MASCA GRANMICROSO	PRK1471	2017	DIESEL	TRANSPORTE ESCOLAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
NEOBUS MINI ESC	PRU6896	2018	DIESEL	TRANSPORTE ESCOLAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
VW 15.190 EOD E.HD ORE	OMI2765	2012	DIESEL	TRANSPORTE ESCOLAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
VOLARE V8 ESC	NWE2697	2010	DIESEL	TRANSPORTE ESCOLAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
VOLARE V8L 4X4 EO.	PRO2976	2018	DIESEL	TRANSPORTE ESCOLAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
OF 1519	PRA3101	2016	DIESEL	TRANSPORTE ESCOLAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
NEOBUS MINI ESC	PRY9597	2018	DIESEL	TRANSPORTE ESCOLAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
VW 15.190 EOD E.HD ORE	QTS1716	2019	DIESEL	TRANSPORTE ESCOLAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
NEOBUS MINI ESC	QTR2625	2019	DIESEL	TRANSPORTE ESCOLAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
VW 15.190 EOD	QTS2526	2019	DIESEL	TRANSPORTE ESCOLAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
VOLARE	RCK2F97	2020	DIESEL	TRANSPORTE ESCOLAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
VOLARE	RBW9B67	2020	DIESEL	TRANSPORTE ESCOLAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
NEOBUS THUNDER.	RCC9B31	2021	DIESEL	TRANSPORTE ESCOLAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
NEOBUS THUNDER.	RCG0B51	2021	DIESEL	TRANSPORTE ESCOLAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
ONIBUS AGRALE	RCL9H55	2021	DIESEL	TRANSPORTE ESCOLAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES
ONIBUS AGRALE	RCL9I65	2021	DIESEL	TRANSPORTE ESCOLAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

***Obs:**

- A informação acima é da frota atual do momento da elaboração deste termo, sendo que pode ser adquirido, recebido em cessão de uso ou até mesmo recebido em doação veículos posteriormente esta data. Podendo então sofrer alteração nessa relação de frota e maquinários, ressaltando que nossa frota atual que utiliza estes produtos é composta por veículos próprios (inclui-se os doados), locados e cedidos.

CONSIDERANDO o local e condições de entrega:

a) - A empresa vencedora deverá abastecer os veículos ARLA no próprio estabelecimento e o ÓLEO 2T deverá entregar no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Ceres, no endereço: Rua 29 ao lado do Hemocentro de Ceres, Centro, CEP 76300-000 – Ceres/GO;

- Os objetos dessa licitação serão recebidos:

a) - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes neste Termo de Referência, mediante o recibo expedido pela Prefeitura Municipal de Ceres;

b) - **Definitivamente**, em até 02 (dois) dias da entrega provisória, para a verificação da qualidade e quantidade do objeto, e consequente aceitação pela Chefia de cada Gestor de Frota, da Prefeitura Municipal de Ceres, mediante atesto na Nota Fiscal/Fatura;

c) - Os produtos deverão ser entregues, em dia útil, em horário comercial: 08h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min;

CONSIDERANDO a forma de pagamento:

a) - Sendo feito o pagamento do valor total até 15 (quinze) dias úteis após a realização do evento e envio da autorização de entrega da Nota Fiscal a contratada, devidamente atestada, devendo essa atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



b) - Os valores apresentados pela CONTRATADA são de sua inteira responsabilidade e deverá prever todos os custos envolvidos, pois, omissões, por parte da CONTRATADA, jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços após a sua contratação, não sendo aceitas alterações da planilha de custos após a contratação;

c) - Nos preços propostos já deverão estar computados todas as taxas, impostos, despesas, obrigações fiscais e demais despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto, além de tomar todas as providências necessárias à obtenção de licenças, aprovações, franquias e alvarás necessários à execução dos serviços, serão encargo da CONTRATADA, inclusive o pagamento de emolumentos referentes aos serviços, à segurança pública, seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas, impostos que digam respeito aos serviços contratados;

d) - Todos os custos dos serviços, equipamentos e materiais serão considerados inclusos na proposta de preços ofertada, não podendo a CONTRATADA alegar desconhecimento ou negligências por desconhecimento do presente item;

CONSIDERANDO as obrigações da CONTRATANTE:

a) - Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, formalizada por meio de Nota de Empenho, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva entrega dos produtos;

b) - Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de vendas;

c) - Devolver, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações, para imediata substituição;

d) - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, observando-se, antes do pagamento, a atestação da Nota Fiscal, e demais exigências da legislação vigente;

e) - Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;

f) - Verificar a regularidade fiscal da(s) empresa(s) vencedora(s) no SICAF antes do pagamento;

g) - Rescindir o Contrato, formalizado por escrito e mediante a anulação da Nota de Empenho, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

h) - Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais atinentes a presente contratação;

CONSIDERANDO as obrigações da CONTRATADA:

a) - Comparecer a Prefeitura Municipal de Ceres para recebimento da nota de empenho, no prazo máximo de cinco (5) dias, contado a partir de notificação pela Prefeitura Municipal de Ceres, nas condições estabelecidas na proposta vencedora;

b) - O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração;

c) - Caso A(s) Empresa(s) Vencedora(s) à qual o objeto deste Termo de Referência tenha sido adjudicado se recuse a receber a nota de empenho e entregar(em) o(s) produto(s), sem prejuízo das penalidades previstas neste termo e na lei, será convocada a(s) empresa(s) classificada(s) em 2º (segundo) lugar e, assim, sucessivamente;

d) - Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Ceres a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

e) - Substituir no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da comunicação escrita pela Prefeitura Municipal de Ceres, todo e qualquer material defeituoso ou que vier a apresentar defeito durante o prazo de validade;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



- f) - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do material a Prefeitura Municipal de Ceres, incluindo as entregas feitas por transportadoras e na prestação da garantia;*
- g) - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Ceres, em qualquer etapa, da execução do objeto;*
- h) – Entregar os materiais obedecendo aos prazos de fabricação e validade estipulados;*
- i) – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos deste Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;*
- j) – Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Ceres, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;*
- k) – É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) licitante(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;*
- l) – Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;*
- m) – Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;*
- n) – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ceres.*

CONSIDERANDO que o pagamento será efetuado de acordo com as quantidades entregues em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo dos produtos e da emissão de Autorização de Fornecimento pela secretaria requisitante, no qual a empresa vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal correspondente ao fornecimento, sem rasuras, em letra legível, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência e N.º do Contrato;

CONSIDERANDO que a aquisição será de acordo com as necessidades da(o):

a) - Gabinete do Prefeito, ficando responsável pela especificação dos serviços a servidora **KAREM ELISA DA SILVA CAMPOS CASTRO**, podendo ser contatada por meio do endereço eletrônico gabinete@ceres.go.gov.br, ou no endereço Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres, Goiás, CEP 76.300-000, telefone (62) 3307-7600 e (62) 3307-7604;

b) - Secretaria Municipal de Saúde, ficando responsável pela especificação dos serviços a servidor, o **Sr. REGINALDO LIBERATO DE AZEVEDO**, podendo ser contatado por meio do e-mail: smscomprasceres@gmail.com, ou ser encontrado na Secretaria, na Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300.000 ou Fone: (62) 3323-2095/(62) 98619-5676;

c) - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ficando responsável pela especificação dos serviços a servidor, o **SR. WALTER FRANCISCO SILVA**, podendo ser contatado por meio do [e-smeceres@gmail.com](mailto:smeceres@gmail.com) ou pelos telefones Tel: (62) 3307-7635 / (62) 3307-7604 ou na Secretaria, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Ceres, à Praça Cívica, Centro, Ceres/GO;

d) - Secretaria de Serviços Urbanos, ficando responsável pela especificação dos serviços a servidor, o **Sr. LUIZ EDUARDO GAMA**, a ser contatado por meio do e-mail:



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



secretariaservicosurbanosceres@gmail.com ou podendo ser encontrado à Secretaria, Avenida Brasil, s/n, Morada Verde, Ceres-GO, CEP: 76.300.000 ou Fone: (62) 3307-4049;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços serão exercidos por meio de um representante legal indicado pelo Órgão Contratante, denominado FISCAL, em cada Secretaria, ao qual compete fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência ao CONTRATADO, conforme determina o art. 67 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CONSIDERANDO que o servidor designado pelo Órgão Contratante deverá ter experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do objeto do contrato;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 03 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo;**

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES	
02.0202.04.122.0024.2.009.3.3.90.30(100) – Manutenção do Gabinete	
06.0601.10.302.0045.2.344.3.3.90.30(102) – Manutenção Secretaria de Saúde	
02.0219.16.482.0042.2.302.3.3.90.30(100) – Manutenção Secretaria de Serviços Urbanos	
02.0206.12.361.0048.2.045.3.3.90.30(101) - Manutenção do Ensino Fundamental	
02.0206.12.361.0048.2.105.3.3.90.30(127) - Manutenção do Transporte Escolar	

RESOLVE

Com fulcro no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de combustível ARLA (Agente Redutor Líquido Automotivo) e ÓLEO 2T para a frota e maquinários da Secretária de Educação, Secretária Municipal de Saúde, Secretária de Serviços Urbano e Gabinete, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ceres, pelo qual se pagará o valor de:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
------	-------	------	----------------------	----------------	-------------



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



1	Lt	2.162	ARLA (Agente Redutor Líquido Automotivo)	3,15	6.810,30
2	Unid	164	Óleo 2T	24,00	3.936,00
R\$ 10.746,30 (DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).					

***OBS:** *As despesas com frete, impostos e demais taxas deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da Nota fiscal/fatura.*

Ceres/GO, 06 de outubro de 2023.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Agente de Contratação